



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a implantação de uma Escola Cívico-Militar na Escola de Educação Básica (EEB) Inspetor Eurico Rauen, localizada no município de Videira/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A EEB Inspetor Eurico Rauen atende a uma significativa parcela da população estudantil de Videira/SC, sendo essencial para o desenvolvimento educacional da região;

- A implantação do modelo de Escola Cívico-Militar tem demonstrado resultados positivos em outras localidades, promovendo melhorias na disciplina, no rendimento acadêmico e na formação cidadã dos alunos; e

- A população local tem manifestado apoio à adoção deste modelo educacional, que visa aumentar a segurança, a organização e o compromisso com a excelência acadêmica;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência que seja implantada uma Escola Cívico-Militar na Escola de Educação Básica (EEB) Inspetor Eurico Rauen, localizada no município de Videira/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

